



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 148 – JUNHO/2018
Portarias 17 e 18/ 2018
(CCA)**

21 de junho de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5743



PORTARIA Nº 017/18-CCA

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando:

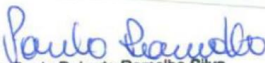
- o processo nº 23111.034646/2018-95,

RESOLVE,

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes membros: **Prof. Dr. Carlos Humberto Aires Matos Filho (DFITO)**, **Prof^a. Dr^a. Ivete Lopes de Mendonça (DCCV)** e pela **Engenheira Agrônoma Rosalba Ribeiro Soares (DMV)**, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar fato ocorrido, conforme consta no processo acima citado. Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de Junho de 2018.


Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI
Matrícula SIAPE 1167867



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí - Fone: 3215-5743



PORTARIA Nº 018/18-CCA

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando:


- o processo nº 23111.034645/2018-25,

RESOLVE,

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes membros: **Prof. Dr. José Evando Aguiar Beserra Júnior (DFITO)**, **Prof^a. Dr^o. Luis Alfredo Pinheiro Leal Nunes (DEAS)** e pelo **Técnico de Laboratório Richard Àtila de Sousa (DCCV)**, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar fato ocorrido, conforme consta no processo acima citado. Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de Junho de 2018.


Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI
Matrícula SIAPE 1167867